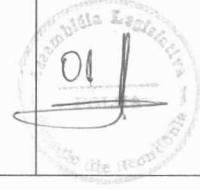


Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 27 / 02 / 2010

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 22 FEB 2010 Protocolo 024/10 Processo 023/10	PROJETO DE LEI Nº 770/10 
------------------	---	---

AUTOR : DEPUTADO EUCLIDES MACIEL LIDER DO PSDB

**DECLARA DE UTILIDADE O ESTATUTO SOCIAL
DA ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES
INDÍGENAS DE RONDÔNIA, SUL DO AMAZONAS
E NOROESTE DO MATO GROSSO “OMIRAM”**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o estatuto social da organização das mulheres indígenas de Rondônia, sul do Amazonas e noroeste do mato grosso “OMIRAM”, com sede na cidade de Porto Velho – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto Social da Organização das Mulheres Indígenas de Rondônia, Sul do Amazonas e Noroeste do Mato Grosso “Omiram”, não possui fins lucrativos que tem com objetivo promover o desenvolvimento das atividades socioeconômicas; promover a defesa do patrimônio territorial, ambiental e cultural das mulheres indígenas; defender os direitos e interesses das mulheres indígenas; promover e desenvolver intercâmbios, projetos, eventos relativos a culturas tradicionais das mulheres indígenas; estruturar, coordenar e oferecer serviço de educação, saúde, assistência social e outros; promover ações que garantam os direitos das mulheres indígenas nas áreas da saúde, educação, trabalho, capacitação, sustentabilidade, e moradia; promover a qualificação das mulheres indígenas com a finalidade de geração de rendas; preservar os costumes, promover ações de proteção às mulheres indígenas.

Certos de contar com a acolhida do nosso pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das deliberações, Porto Velho 22 de Fevereiro de 2010

EUCLIDES MACIEL
DEPUTADO ESTADUAL - Líder do PSDB

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO